



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO NO CARGO DE MOTORISTA PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL, EM RAZÃO DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DURANTE O PLEITO ELEITORAL NO EXERCÍCIO DE 2024, POR PRAZO DETERMINADO.

A Prefeitura Municipal de Silveiras, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber a quem possa interessar, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para a área da saúde, Motorista, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 45, 46, 47 e 48 da Lei Municipal nº 1.182/2022, com validade de 03 (três) meses.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado para a prestação de serviços, pelo prazo de até 03 (três) meses, para a função de Motorista.

1.2. As inscrições serão realizadas **na data de 06/08/2024**, por meio de recebimento de currículos, devendo o candidato preencher a ficha de inscrição constante do Anexo I para o cargo de Motorista.

Local de inscrição: Paço Municipal, localizado na Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52, Centro, Silveiras/SP. Telefone: (12) 3106-1150/3106-4800.

Horário: 8h às 17h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

2.0. DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos serão contratados obedecendo ao número de vagas disponíveis e aos seguintes requisitos básicos:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

2.1.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos;

2.1.4. Possuir o nível de escolaridade exigido para cada cargo e comprovar as informações prestadas no currículo;

2.1.5. Estar inscrito no Conselho de Classe de sua especialidade (se o caso);

2.1.6. O candidato que no ato da inscrição não apresentar a documentação exigida e não atender os requisitos básicos para admissão no cargo ficará excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

2.2. Ao se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de pontuação e classificação:

2.2.1 Para o cargo de Motorista:

a) Currículo com foto 3x4;

b) Documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional) (cópia);

c) Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF (cópia);

d) Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental (cópia);

e) Cópia da CNH para conduzir veículo automotor, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito na categoria D ou E;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- f) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- g) Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias) (cópia);
- h) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (cópia);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);

2.3. Cargo, Número de Vagas, Carga Horária e Salário:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS/RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
MOTORISTA	02 Vagas	40 Horas	R\$ 1.547,92

3.0. DA ANÁLISE CURRICULAR E JULGAMENTO

3.1. Os currículos apresentados serão analisados pela Comissão Examinadora, nomeada para atuar especificadamente neste Processo Seletivo Simplificado, pela Portaria Municipal nº 78 de 05 de agosto de 2024.

3.2. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos para o emprego serão automaticamente excluídos do processo.

3.3. Os candidatos deverão enviar o currículo, de acordo com a função para qual estão concorrendo, bem como cópia simples do diploma, especializações e do respectivo registro no Conselho de Classe.

3.4. A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório e imediato.

4.0. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E REVISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

4.1. A Comissão Examinadora encaminhará à Administração Pública Municipal o resultado da decisão de aprovação e classificação dos candidatos ao cargo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do primeiro dia subsequente à data final do período de inscrição.

4.2. Será publicado pela Administração Pública Municipal decisão de aprovação e classificação dos candidatos após a entrega pela Comissão Examinadora, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico da Municipalidade.

4.3. O resultado preliminar da Comissão Examinadora caberá pedido de revisão, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia subsequente àquele que publicou a divulgação do resultado.

4.3.1. Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou de forma inadequada.

4.3.2. A Comissão Examinadora emitirá decisão sobre o pedido de revisão em até 01 (um) dia útil, que será contado do último dia para recebimento do referido pedido, com informação de todo o julgado ao Conselho Municipal de Saúde.

5.0. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado se dará através de Decreto de Homologação final do referido certame.

5.2. Após o prazo para apresentação de eventuais pedidos de revisão e decisão de julgamento do pedido de revisão, será publicado no quadro de aviso Municipal e no sítio eletrônico do Município.

6.0. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

7.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

7.1. A inexatidão das afirmações e irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Silveiras, 05 de agosto de 2024.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**
SELEÇÃO DE MOTORISTA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____

CARGO: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro _____

Município _____ CEP _____

Telefone _____ E-mail _____

Documentos apresentados:

- Currículo com foto 3x4;
- Documento de identidade civil com foto (RG/CNH/CTPS/Identidade Profissional);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental;
- Cópia da CNH para conduzir veículo automotor, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito na categoria D ou E;
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias);
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino.

Silveiras, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Administração Pública Municipal
Posto de Inscrição

INSCRIÇÃO Nº: _____

Silveiras, ___ de _____ de 2024.

Responsável pela Inscrição